

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 24/XIII/ 2.ª SL**

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2017, pelas 14 horas e 10 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
  - **Proposta de Lei n.º 35/XIII/2.ª (GOV) – Procede à vigésima segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando várias substâncias à Tabela II – A;**
  - **Proposta de Lei n.º 40/XIII/2.ª (GOV) – Aprova a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna;**
3. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente:**  
**Petição n.º 170/XIII/1.ª – Solicita a alteração legislativas ao regime de passagem à situação de reserva dos militares da Guarda Nacional Republicana, de forma a garantir a justiça e equidade de tratamento;**  
**Relator – Deputado Fernando Negrão (PSD)**
4. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
5. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, e não havendo iniciativas legislativas para distribuir, passou-se de imediato ao segundo ponto da ordem de trabalhos, que consistia na discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 35/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Procede a vigésima segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando várias substâncias à Tabela II – A.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 16 de dezembro de 2016, após aprovação na generalidade.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do CDS-PP e do PEV, da votação resultou a aprovação por unanimidade de todo o articulado da proposta de lei. Foi ainda aprovado o aperfeiçoamento do título da Lei a aprovar, de acordo com as regras de legística formal, nos seguintes termos: «Vigésima segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 24/XIII/ 2.ª SL

e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando várias substâncias à tabela II-A».

Seguiu-se a discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 40/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Aprova a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 16 de dezembro de 2016, após aprovação na generalidade. Em 9 de janeiro de 2017, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou uma proposta de alteração à proposta de lei.

Intervieram na discussão os Senhores Deputados Luís Marques Guedes (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), Sandra Cunha (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP), António Filipe (PCP) e Jorge Lacão (PS), tendo sido acordado o aperfeiçoamento da proposta de alteração do PSD,

O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) justificou a apresentação da proposta de alteração do n.º 1 do artigo 4.º, apresentada do Grupo Parlamentar do PSD, na necessidade de deixar claro que competia ao Governo a responsabilidade política pelo acompanhamento e execução da lei a aprovar, tendo o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) reconhecido que a alteração proposta se traduzia numa benfeitoria relativamente à redação inicial, pelo que o Grupo Parlamentar do PS iria votá-la favoravelmente, sugerindo ainda um aperfeiçoamento, no sentido da substituição do inciso «sob direção e supervisão» pela expressão «através», sugestão que mereceu o acolhimento do proponente e dos demais grupos parlamentares presentes. Também as Senhoras Deputadas Sandra Cunha (BE) e Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e os Senhores Deputados Jorge Lacão (PS) e António Filipe (PCP) declararam concordar com a proposta do PSD, por considerarem ser a solução adequada, na medida em que tornava claro que a entidade que teria de garantir a execução da lei era o Governo.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 24/XIII/ 2.ª SL

Na presença de todos os grupos parlamentares, com exceção do PEV, procedeu-se à votação da proposta de lei e da proposta de alteração apresentada pelo PSD, da qual resultou o seguinte:

Proposta de alteração do n.º 1 do artigo 4.º da proposta de lei, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD (com o aperfeiçoamento sugerido pelo Grupo Parlamentar do PS, acima transcrito) – **aprovada** por unanimidade;

Alíneas *b)* e *g)* do artigo 3.º - **aprovadas** com votos a favor do PSD e do PS e abstenções do BE, do CDS-PP e do PCP;

Alínea *c)* do artigo 3.º - **aprovada** com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do BE, do CDS-PP e do PCP;

**Articulado remanescente da Proposta de Lei** – **aprovado** com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP.

No terceiro ponto, foi apreciado o relatório final da [Petição n.º 170/XIII/1.ª](#) - Solicita alteração legislativa ao regime de passagem à situação de reserva dos Militares da Guarda Nacional Republicana, de forma a garantir a justiça e equidade de tratamento, que, na ausência do respetivo relator, Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD), foi apresentado pelo Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) e, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

No ponto seguinte da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do parecer da Subcomissão de Ética, no sentido de autorizar o levantamento de imunidade parlamentar do Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) para prestar declarações presencialmente, na qualidade de arguido, no processo n.º 76/16.9SRLSB, que corre termos no 2.º Juízo da 1.ª Secção de Instrução Criminal da Instância Central da Comarca de Lisboa. Usaram da palavra os Senhores Deputados Luís Marques Guedes (PSD) e Fernando Anastácio (PS), na qualidade de relator do parecer, e, no final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 24/XIII/ 2.ª SL

No ponto reservado a outros assuntos, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) anunciou que o Grupo Parlamentar do PSD iria entregar um requerimento escrito, solicitando a audição de um conjunto de entidades no âmbito da discussão na especialidade de três iniciativas legislativas que alteram a lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, que estabelece um novo regime de responsabilidade penal por comportamentos suscetíveis de afetar a verdade, a lealdade e a correção da competição e do seu resultado na atividade desportiva – os projetos de lei n.ºs 348/XIII/2.ª (PS), 355/XIII/2.ª (PSD) e 365/XIII/2.ª (CDS-PP) -, requerimento que fez chegar à mesa de seguida. Sugeriu também que, para o efeito, fosse constituído um grupo de trabalho constituído por dois representantes de cada grupo parlamentar, sugestão que mereceu a concordância dos presentes.

Nesse sentido, a Comissão deliberou a constituição do Grupo de Trabalho – Responsabilidade penal por condutas antidesportivas, tendo sido indicados para o integrarem as Senhoras e os Senhores Deputados Luís Marques Guedes (coordenador) e Pedro Pimpão (PSD), Fernando Anastácio e João Castro (PS), José Manuel Pureza e Luís Monteiro (BE), Vânia Dias da Silva e João Pinho de Almeida (CDS-PP), António Filipe e Diana Ferreira (PCP).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14 horas e 55 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 12 de janeiro de 2017.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Bacelar de Vasconcelos)**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 24/XIII/ 2.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
António Filipe  
Bacelar de Vasconcelos  
Carlos Abreu Amorim  
Carlos Peixoto  
Fernando Anastácio  
Filipe Neto Brandão  
Isabel Alves Moreira  
Jamila Madeira  
José Manuel Pureza  
José Silvano  
Luís Marques Guedes  
Sandra Cunha  
Sara Madruga da Costa  
Telmo Correia  
Teresa Moraes  
Vânia Dias da Silva  
Jorge Lação  
Sandra Pereira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes  
António Gameiro  
Elza Pais  
Fernando Negrão  
José Luís Ferreira  
Paulo Rios de Oliveira  
Pedro Delgado Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: